



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 26
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 97.910/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 97.910/2023, de **Adriano dos Reis Pereira**, acompanhada de uma informação, datada de 04 do corrente mês, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **ADRIANO DOS REIS PEREIRA**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 107.963/2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA - ANO ECONÓMICO DE 2024-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 107.963/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1 – FUNDOS DE MANEIO**-----

---- Em observância ao ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e ao artigo 19.º da Norma de Sistema de Controlo Interno (NSCI) do Município de Ourém, tendo em vista uma reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, propõe-se que o órgão executivo delibere a constituição de fundos de maneo, a vigorarem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes e inadiáveis. -----

---- Deste modo, propõem-se a constituição os seguintes fundos de maneo, os quais deverão observar as normas previstas no Capítulo III da NSCI do Município de Ourém, particularmente no que concerne às reconstituições e reposição: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Assistente Técnica – Ana Cristina da Graça Vieira: -----
 - 1.100 euros (conforme documento anexo);-----
- Técnica Superior – Ana Marta Ferreira da Graça:-----
 - 750 euros (conforme documento em anexo); -----
- Técnica Superior – Domingas dos Santos Reis Silva -----
 - 800 euros (conforme documento em anexo) -----
- Chefe de Divisão – Rui Miguel da Costa Teixeira: -----
 - 500 euros (conforme documento em anexo).-----
- Técnica Superior – Ana Paula Torcato-----
 - 500 euros (conforme documento anexo – afeto ao funcionamento da Assembleia Municipal).-----
- Chefe de Serviço – António José Alexandre Castanheira -----
 - 500 euros (conforme documento em anexo – exclusivamente para apoio a situações de emergência social);-----
- Técnica Superior – Eugénia Maria Baptista de Oliveira-----
 - 153,15 euros (conforme documento em anexo – CPCJ)-----

2 – FUNDOS FIXOS DE CAIXA-----

---- Em virtude da existência de locais de cobrança externos à Tesouraria Municipal, surge a necessidade de se constituírem fundos fixos de caixa, tendo em vista a disponibilização de meios monetários que permitam agilizar e facilitar os trocos das cobranças diárias nesses locais. ---- Consequentemente, face ao exposto, em observância ao disposto no artigo 25º da Norma de Controlo Interna do Município de Ourém, propõe-se a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa, a constituir em 1 de janeiro de 2024, com término até 31 de dezembro desse mesmo ano económico:-----

- Casa do Administrador (50,00€) – Responsável: Hélder João dos Santos Farinha; -----
- Galeria Municipal (50,00€) – Responsável: Frederico Fonseca dos Reis;-----
- Estacionamento Subterrâneo do Edifício Sede do Município de Ourém (350,00€) – Responsável: Vitor Santos Oliveira Pereira; -----
- Piscinas Municipais em Caxarias (50,00€) – Responsável: Sandra Sofia Ferreira de Freitas Marques; -----
- Piscina em Fátima (50,00€) – Responsável: Preciosa de Bastos; -----
- Ucharia do Conde (50,00€) – Responsável: Fernando Paquim;-----
- Teatro Municipal de Ourém (50,00€) – Responsável: Pedro Miguel Carneiro Marão;--
- Piscina Municipal em Ourém (50,00€) – Responsável: Elisa Maria dos Santos Pereira Henriques. -----

---- À consideração superior,”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE ABAIXO SE INDICAM, NOS TERMOS DO PONTO 2.9.10.1.11, DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO (**POCAL**) E DO ARTIGO 19.º, DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS DOS SERVIÇOS QUE TAMBÉM SE PASSAM A ESPECIFICAR, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS DE MANEIO, PARA DESPESAS CORRENTES DE EXPEDIENTE, URGENTES E INADIÁVEIS, OS QUAIS SERÃO REPOSTOS, NA SUA TOTALIDADE, EM PRINCÍPIO, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO DE 2024, SEM PREJUÍZO E INDEPENDENTEMENTE DA SUA RECONSTITUIÇÃO MENSAL, CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS, DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO:-----

= **ASSISTENTE TÉCNICA DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO – ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** =-----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.04	Limpeza e higiene	50,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00
02/02.01.08	Material de escritório	150,00
02/02.01.14	Outro material - Peças	100,00
02/02.01.21	Bens. Outros	150,00
02/02.02.09.02	Portes/Registos/Franquias postais	50,00
02/02.02.10.99	Transportes	50,00
02/02.02.25.11	Contencioso, notariado e registos diversos	400,00
02/02.02.25.99	Serviços - Outros	100,00
TOTAL		1.100,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00
02/02.01.05	02-001-2024/20-8- Prog.Cultural	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

02/02.01.08	--	Material de escritório	50,00
02/02.01.21	--	Aquisição de bens	200,00
02/02.01.21	02-001-2024/20-2- Prog.Cultural	Aquisição de bens	200,00
02/02.02.10.99	--	Transportes	50,00
02/02.02.11	--	Representação dos serviços.	50,00
02/02.02.13		Deslocações e estadas	50,00
02/02.02.25.99	02-001-2024/20-3- Prog. Cultural		50,00
TOTAL			750,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – DOMINGAS DOS SANTOS REIS SILVA** = -----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.02.02	Combustíveis - Gasóleo	100,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	400,00
02/02.01.06	Alimentação – Géneros para confeccionar	50,00
02/02.01.15	Artigos para oferta	150,00
02/02.01.21	Bens - Outros	50,00
02/02.02.25.99	Serviços – Outros	50,00
TOTAL		800,00

= **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS – RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** = -----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.01	--	Gasolina	100,00
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00
02/02.01.12	--	Material de transporte – peças	50,00
02/02.01.14	--	Outro material - peças	50,00
02/02.01.21	--	Outros bens	100,00
02/02.01.21	02-002-2024/28-2 - Prog. Desp. Lazer	Bens	100,00
02/02.02.25.99	02-002-2024/28-3 - Prog. Desp. Lazer	Serviços.	50,00



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TOTAL	500,00
--------------	---------------

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA PAULA TORCATO FERREIRA** =-----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
01/02.01.05	Refeições	100,00
01/02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
01/02.01.21	Outros bens	200,00
01/02.02.25.99	Serviços – Outros	150,00
TOTAL		500,00

= **CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/04.08.02	03-001-2024/35-7 – Prog. Ação Social	Emergência social	500,00
TOTAL			500,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – EUGÉNIA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.21	03-001-2024/37-2 – Prog. Ação Social	Aquisição de bens	50,00
02/04.08.02	03-001-2024/37-8 – Prog. Ação Social	Apoio concedido	103,15
TOTAL			153,15

SEGUNDO – AUTORIZAR AINDA OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE A SEGUIR SE INDICAM, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS QUE TAMBÉM SE ESPECIFICAM, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS FIXOS DE CAIXA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS MONETÁRIOS QUE PERMITAM AGILIZAR E FACILITAR TROCOS DE COBRANÇAS DIÁRIAS, A CONSTITUIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **HÉLDER JOÃO DOS SANTOS FARINHA – TÉCNICO SUPERIOR – CASA DO ADMINISTRADOR – Valor anual – 50,00€;-----**
- **FREDERICO FONSECA DOS REIS – ASSISTENTE TÉCNICO – GALERIA MUNICIPAL – Valor anual – 50,00€; -----**
- **VÍTOR SANTOS OLIVEIRA PEREIRA – ASSISTENTE TÉCNICO – ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM – Valor anual – 350,00€;-----**
- **SANDRA SOFIA FERREIRA DE FREITAS MARQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS – Valor anual – 50,00€;**
- **PRECIOSA DE BASTOS – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE FÁTIMA – Valor anual – 50,00€; -----**
- **PEDRO MIGUEL CARNEIRO MARÃO – ASSISTENTE TÉCNICO – TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – Valor anual – 50,00€;-----**
- **ELISA MARIA DOS SANTOS PEREIRA HENRIQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM – Valor anual – 50,00€;---**
- **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO – CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – UCHARIA DO CONDE – Valor anual – 50,00€.-- -----**

2.0.2. REGISTO N.º 107.400/2023 - ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM - ANO ECONÓMICO DE 2024 -----

---- Relativamente ao assunto mencionado em título, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 107.400/2023, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “No que concerne à atualização da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o artigo 30.º do regulamento vigente, estabelece uma atualização ordinária anual, em função dos índices de preços no consumidor publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de outubro a setembro, inclusive. -----

---- Nestes termos, a variação a aplicar em 2024, será um aumento de 6,3%, face aos valores praticados no decurso de 2023.-----

---- Consequentemente, remete-se em anexo, a tabela com a atualização ordinária anual decorrente da aplicação do previsto no referido regulamento, para entrada em vigor no dia 1 e janeiro de 2024, reportando que os valores previstos nos capítulos VIII (abastecimento público de água), IX (Saneamento) e X (Resíduos Urbanos) irão resultar de proposta das entidades



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

gestoras em concessão (Bewater e empresa intermunicipal Tejo Ambiente), conforme decorre dos contratos estabelecidos.-----

---- A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de edital, a afixar no edifício Sede do Município de Ourém, nas sedes das juntas de freguesia e no sítio da internet do município. -----

---- Em suma propõe-se:-----

- Atualização ordinária da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2024 (Anexo – A), conforme estabelece o artigo 30.º do RTGTORMO.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, PARA O ANO 2024, A ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA EM CAUSA, NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 4, DO ARTIGO 30.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, EXCETUANDO-SE OS VALORES INERENTES AOS CAPÍTULOS VIII (ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA), IX (SANEAMENTO) E X (RESÍDUOS URBANOS) DA RESPECTIVA TABELA, CONFORME O DISPOSTO NO N.º 2, DAQUELE ARTIGO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE PROCEDEREM À DEVIDA PUBLICITAÇÃO DOS MESMOS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 106.389/2023 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 106.389/2023, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a remeter, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o seu Plano de atividades e o Orçamento para 2024.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 11 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que os referidos documentos deverão ser remetidos aos órgãos municipais (executivo e deliberativo) para efeitos de acompanhamento e controlo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 42.º, DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente assunto, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

2.0.4. REGISTO N.º 106.010/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 106.010/2023, de **Ena Isabel Vieira Pereira**, a informar de que no dia 28 de novembro de 2023, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Fátima, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, tendo danificado o veículo de matrícula 00-97-HF, marca Fiat, modelo Bravo, por ter embatido num javali e a requerer indemnização dos danos causados. ---

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 30 de novembro findo, do **Setor de Património**, a propor que o Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública se pronuncie sobre o assunto; -----
- Datada de 12 de dezembro em curso, do **Senhor Veterinário Municipal**, a dar conta de que a munícipe deverá expor a situação junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., organismo responsável pelas espécies silváticas, cinegéticas ou não. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **EMA ISABEL VIEIRA PEREIRA** DE QUE O PEDIDO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO DO **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**, ENTIDADE RESPONSÁVEL POR AQUELA ESPÉCIE ANIMAL.-----

2.0.5. REGISTO N.º 108.885/2023 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.885/2023, do **Setor de Património**, a propor a abertura de procedimento de hasta pública, para alienação dos imóveis do domínio privado do Município a seguir descritos, pelos valores base a definir superiormente, anexando, para o efeito, o respetivo Programa de Concurso: -----

1. Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, n.º 12, em Barrocaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área total de 1167 m² (área coberta de 90 m² e área descoberta de 1077 m²), inscrito na matriz predial urbana da dita união



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de freguesias sob o artigo 2040 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3089/Freguesia de Olival;-----

2. Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, n.º 24, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área total de 1174 m² (área coberta de 106 m² e área descoberta de 1068 m²), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 1898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5232/Freguesia de Freixianda. -----

---- Em aditamento ao acima proposto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que as instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Barrocaria, foram cedidas à então Freguesia de Olival, através do protocolo celebrado a 26 de fevereiro de 2010, carecendo o mesmo de prévia revogação. --
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO A 26 DE FEVEREIRO DE 2010 COM A ENTÃO **FREGUESIA DE OLIVAL** E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA O EFEITO;-----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO À **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS SUPRA DESCRITOS, PELOS VALORES BASE DE LICITAÇÃO DE **27.170.00€** E DE **27.707,07€**, RESPETIVAMENTE;-----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;-----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ ÀS 17 HORAS, DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL, NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO** E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS. -----

2.0.6. REGISTO N.º 3952/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU TRANSPORTE A ATERRO FINAL (ALVEGA) - JUROS MORATÓRIOS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao contrato supramencionado, celebrado com a firma **Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, com sede na Rua Mário Dionísio, n.º 2, em Linda-a-Velha, da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-da Funda, do Concelho de Oeiras, na reunião de 02 de outubro último, na presença do processo registado sob o n.º 3952/2021, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a Câmara deliberou assumir a despesa então apresentada e agendar reunião com a firma para negociação dos respetivos juros moratórios.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Relatório de reunião, datado de 13 de novembro findo, subscrito pelo **Senhor Presidente**, a dar conta de que os juros moratórios perfazem o montante de 17.741,96€;
- Informação, datada de 13 de dezembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor, face aos factos constantes no processo, a assunção do referido valor, o qual dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA INERENTE AOS JUROS MORATÓRIOS, NO MONTANTE DE 17.741,96 EUROS.-----

2.0.7. REGISTO N.º 86.507/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO - CAXARIAS - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - ANO LETIVO 2023/2024 - REFORÇO DE VERBA -----

---- Na reunião de 07 de agosto de 2023, a Câmara deliberou assumir a despesa (no valor de 2.007,60€), com o objetivo de assegurar os encargos inerentes ao licenciamento do software necessário ao funcionamento dos serviços do **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias**.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 86.507/2023, do agrupamento, sedado na Avenida 21 de Junho, em Caxarias, deste Concelho, a informar esta Autarquia de que a despesa é superior ao montante assumido. -----

---- Do processo fazem ainda parte as seguintes informações: -----

- Datada de 04 de outubro transato, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que será necessário um reforço da referida verba, no valor de 846,00€;-----
- Datada de 11 de dezembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente do montante adicional, dispõe de adequado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.0.8. REGISTO N.º 99.798/2023 - ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO COM A APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 99.798/2023, da **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta Cidade, a solicitar a esta Câmara Municipal a renovação do contrato de comodato, celebrado a 06 de junho de 2018, com vista à continuidade da cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Jardim de Infância, sítos em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, por um período mínimo de cinco anos. -----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de adenda ao contrato, a celebrar pelo prazo adicional de 05 (cinco) anos, renovável por igual período. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO E SUBMETÊ-LO À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

2.0.9. REGISTO N.º 96.323-A/2023 - CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS COM TERMO CERTO-----

---- Com o objetivo de criar e desenvolver uma Escola Profissional em São Filipe (Cabo Verde), nos mesmos moldes da Escola Profissional de Ourém e da Escola de Hotelaria de Fátima, na reunião de 05 de junho último, a Câmara deliberou celebrar protocolo tripartido de colaboração com o Município de São Filipe e a Insignare – Associação de Ensino e Formação, estabelecendo, na sua Cláusula 3.ª, a obrigação desta Câmara Municipal em disponibilizar soluções de alojamento para 12 (doze) estudantes. -----

---- Nesta reunião foram apresentadas duas propostas de contratos registadas sob o n.º 96.323-A/2023, a celebrar com a firma **Facorimo, Limitada**, sediada na Rua Anjo de Portugal, n.º 65, em Fátima, deste Concelho, com vista ao arrendamento da fração designada pela letra “D”, correspondente ao 1.º esquerdo, do n.º 10, da Rua António Pereira Afonso, nesta Cidade, pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

valor mensal de 550,00€ e com **Armanda de Jesus Lino Lopes**, com vista ao arrendamento da fração designada pela letra “T”, 3.º esquerdo, do Edifício Lagoa, sito na Avenida Beato Nuno, n.º 20, em Fátima, também deste Concelho, pelo valor mensal de 750,00€. -----

---- Os referidos contratos têm início a 01 de janeiro de 2024 e término a 31 de dezembro desse mesmo ano. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APRESENTADOS E A DESPESA DELES DECORRENTES. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “Vem a esta reunião, ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Ourém, o Município de S. Filipe (Cabo Verde) e a Insignare, a aprovação da comparticipação do município no pagamento do alojamento de 12 estudantes cabo verdeanos, para que estes aumentem as suas qualificações. -----

---- Para responder a este protocolo, o Município vai alugar dois apartamentos, cito, “identificados pela Diretora Executiva da Insignare” (PSD), a duas empresas (pertencentes a autarcas do PSD, identificados nos documentos...), num valor de 1400€ por mês. -----

---- A vereadora do PS nada tem a opor a este arrendamento nem à verba paga pelo Município, que está até um pouco abaixo do valor do mercado, e do qual será, em parte, ressarcido, de acordo com o estipulado no protocolo. -----

---- Também não tem dúvidas relativamente à pertinência e aprovação destes projetos de cooperação; no entanto, o “cuidado” colocado no tratamento deste caso deixa-nos algumas interrogações. -----

---- Inúmeras famílias procuram o nosso concelho para trabalhar e trazem filhos adolescentes com elas; além de não haver casas disponíveis, as rendas são exorbitantes, o que obriga muitas vezes as famílias a dividir casa e a viver em condições precárias. -----

---- Se é verdade que o Município de imediato pouco ou nada pode fazer face ao problema de habitação sentido pelos emigrantes, a Escola Profissional de Ourém pode fazer alguma coisa relativamente aos adolescentes que se encontram no nosso concelho. -----

---- Dado o número de imigrantes que temos no nosso concelho, o número de adolescentes que têm vindo para as nossas escolas e a falta de alunos na EPO e na EHF, o que tem sido feito



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

junto destas comunidades para cativar estes jovens, que já cá estão, que precisam de ser integrados de forma positiva, e cujos pais já contribuem para o desenvolvimento económico do concelho?-----

---- Temos uma vasta comunidade de imigrantes, as escolas estão cheias de alunos que falam diversas línguas, mas que têm dificuldade no domínio do português, e, em muitos casos, o ensino profissional seria a melhor opção para estes jovens. -----

---- Não temos dúvida que precisamos de mão de obra, precisamos de população jovem para compensar o envelhecimento do país (um dos maiores da Europa) e precisamos de uma integração destes jovens de modo a evitar situações futuras de desenraizamento e de marginalidade cultural. Esta oportunidade tem que ser aproveitada positivamente para o bem de todos, dos que cá estão e dos que nos procuram porque precisam de trabalho e de melhorar as suas próprias condições de vida. -----

---- Por isso questionamos: à luz do que está a ser feito com os estudantes cabo verdeanos, que “cuidados” tem tido a Escola Profissional de Ourém com os adolescentes imigrantes que já vivem no nosso concelho? Que medidas e/ou ações têm sido levadas a cabo junto da população adolescente no sentido de captar alunos, de os integrar, e formar de acordo com a oferta de trabalho no concelho?” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que os apartamentos foram alugados através de empresas imobiliárias, cujos contratos irão ser celebrados com a firma **Facorimo, Limitada** e com **Armanda de Jesus Lino Lopes**. Sobre a possibilidade de alugar “casas religiosas”, esclareceu que em Ourém não existe esse tipo de alojamento para os alunos que frequentam a Escola Profissional de Ourém e que em Fátima, o preço seria, eventualmente, mais elevado. --

---- Relativamente à captação de alunos estrangeiros para a Escola Profissional, acrescentou ainda que a maioria frequenta o Pré-escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 69.677/2023 – “P218/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR (69677/2023)” – ADJUDICAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 69.677/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, referente ao assunto acima mencionado, acompanhado de uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, a **Tiago André Silva Jesus**, residente na Rua Padre Manuel Antunes Messias, n.º 127, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Minde, do Concelho de Alcanena, pelo valor de 6.048,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses e bem assim, a designação do gestor de execução do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **TIAGO ANDRÉ SILVA JESUS**, RESIDENTE NA RUA PADRE MANUEL ANTUNES MESSIAS, N.º 127, DA FREGUESIA DE MINDE, DO CONCELHO DE ALCANENA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P218/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” – DESPORTO SÉNIOR (69677/2023)**”, PELO VALOR DE 6.048,00€ (SEIS MIL E QUARENTA E OITO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----

2.1.2. REGISTO N.º 106.491/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - NOVEMBRO DE 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 106.491/2023, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.3. REGISTO N.º 98.696/2023 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS) - 80776/2023” - ATA N.º 1/2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 98.696/2023, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 80.776-A/2023 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS) - 80776/2023” - RELATÓRIO FINAL -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 80.776-A/2023, do **Júri** designado para o efeito, acompanhado das minutas dos contratos a celebrar com as firmas que a seguir se especificam, pelos valores que de igual modo se indicam e pelo prazo de 36 meses:-----

- **Lote 1 – Jardins de Ourém** – ARQUIJARDIM, S.A. – 201.897,82€ +IVA;-----
- **Lote 2 – Jardins de Fátima** – JJFLINVEST, Limitada – 224.879,06€ + IVA;-----
- **Lote 3 – Podas nas Freguesias** – ARQUIJARDIM, S.A. – 47.142,00€ +IVA.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 12 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do(s) gestor(es) de execução dos contratos e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, ÀS FIRMAS QUE A SEGUIR SE ESPECIFICAM, PELOS VALORES QUE DE IGUAL MODO SE INDICAM E PELO PRAZO DE 36 MESES:-----

- **LOTE 1 – JARDINS DE OURÉM** – ARQUIJARDIM, S.A. – 201.897,82€ (DUZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;- -----
- **LOTE 2 – JARDINS DE FÁTIMA** – JJFLINVEST, LIMITADA – 224.879,06€ (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;
- **LOTE 3 – PODAS NAS FREGUESIAS** – ARQUIJARDIM, S.A. – 47.142,00€ (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DOS CONTRATOS A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**;-----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. REGISTO N.º 82.375-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P198/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR (82375/2023)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 82.375-A/2023, a celebrar com **Francisco Veríssimo Faria**, residente na Rua Sobrinha do Marquês, n.º 5, na Urbanização São Cristóvão, da Freguesia e Concelho de Pombal, para efeitos do supramencionado, pelo valor de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 08 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **FRANCISCO VERÍSSIMO FARIA**, RESIDENTE NA RUA SOBRINHA DO MARQUÊS, N.º 5, NA URBANIZAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO, DA FREGUESIA E CONCELHO DE POMBAL, O PROCEDIMENTO DE “**P198/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR (82375/2023)**”, PELO VALOR DE 14.400,00€ (CATORZE MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 78.962-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P206/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INCLUSIVA PARA O MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM - WEBSITE E APLICAÇÃO (78962/2023)”

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 78.962-A/2023, a celebrar com a firma **EMBRACEGADGET, Limitada**, sedeadada na Rua Dismadeus, Edifício do Poço, Bloco 1, rés do chão, da União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, do Concelho de Águeda, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 58.410,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 10 meses, instruída com uma informação, datada de 05 de dezembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **EMBRACEGADGET, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA DISMADEUS, EDIFÍCIO DO POÇO, BLOCO 1, RÉS DO CHÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA, DO CONCELHO DE ÁGUEDA, O PROCEDIMENTO DE “**P206/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO INCLUSIVA PARA O MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM – WEBSITE E APLICAÇÃO (78962/2023)**”, PELO VALOR DE 58.410,00€ (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 103.538-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P233/2023 - ANIMAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL EM OURÉM E FÁTIMA (103538/2023)” --

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 103.538-A/2023, a celebrar com a firma **Conquista Adrenalina – Animação, Limitada**, sedeada na Rua Cidade Abreu e Lima, em Agra, da Freguesia de Riba de Ave, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 68.350,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 46 dias, instruída com uma informação, datada de 30 de novembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 06 de dezembro em curso, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, a Conquista Adrenalina, Lda., pelo valor de 68.350,00 € - sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros, com o prazo de execução 46 dias;-----

---- Designo como Gestora do Contrato, Carla Nunes (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 86.265-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P226/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (86265/2023)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 86.265-A/2023, a celebrar com **Sandro Daniel Monteiro Henriques**, residente na Estrada Ponte da Atalhada, n.º 22, em Fiais da Beira, da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, do Concelho de Oliveira do Hospital, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SANDRO DANIEL MONTEIRO HENRIQUES**, RESIDENTE NA ESTRADA PONTE DA ATALHADA, N.º 22, EM FIAIS DA BEIRA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P226/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (86265/2023)**”, PELO VALOR DE 14.400,00€ (CATORZE MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.9. REGISTO N.º 105.152/2023 – “P241/2023 - IDENTIDADE GRÁFICA, CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MATERIAIS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COMUNICACIONAIS PARA O TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, PARA OS ANOS DE 2024-2025 (105152/2023)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 105.152/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 44.400,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 24 meses (biénio 2024-2025). Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 07 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 112.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** (SECRETÁRIO) E A CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO, **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E A TÉCNICA SUPERIOR ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 80.245/2023 – “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 80.245/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, acompanhados de uma informação, datada de 11 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, de conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 270.177,36€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 11 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM EMPREITADAS RECENTES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE REQUALIFICAR E CONSERVAR DIVERSAS VIAS QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO, PROMOVENDO A SEGURANÇA RODOVIÁRIA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO– APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 97.529/2023 – “P243/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR NO PERCURSO CASA-ESCOLA-CASA, DE ALUNA COM NECESSIDADES ESPECIAIS INDIVIDUAIS, RESIDENTE NO ARNEIRO DE BAIXO - FREIXIANDA (97529/2023)”

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 97.529/2023, do então **Setor de Mobilidade e Transportes**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 12 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 7.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo período compreendido entre 03 de janeiro a 14 de junho de 2023. Dá ainda conta de que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **TÁXI DA BEMPOSTA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 105.589-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - TRABALHOS A MENOS-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 105.589-A/2023, a celebrar com a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos a menos, no valor de 62.026,45€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **62.026,45€** (SESSENTA E DOIS MIL, VINTE E SEIS EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.13. REGISTO N.º 104.433-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - TRABALHOS A MENOS -----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 104.433-A/2023, a celebrar com a firma **Tracomourém, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, adjudicatária da empreitada supra designada, referente a trabalhos a menos, no valor de 14.600,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **14.600,65€** (CATORZE MIL, SEISCENTOS EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.14. REGISTO N.º 84.573-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 84.573-A/2023, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária do procedimento designado em título, referente a trabalhos complementares, no valor de 27.996,61€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 30 dias. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a salientar que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **27.996,61€** (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESENTA E UM CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.15. REGISTO N.º 106.175-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P151/2022 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, DURANTE CATORZE MESES E ATÉ AO LIMITE DE 300.000,00€” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 106.175-A/2023, a celebrar com a firma **Ilídio Mota – Petróleos e Derivados, Limitada**, sediada na Marginal do Rio Cávado, n.º 571, da Freguesia de Lago, do Concelho de Amares, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente à prorrogação de prazo do contrato, até 30 de junho de 2024, ou até esgotar a verba remanescente do contrato (118.620,56€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024 OU ATÉ ESGOTAR A VERBA REMANESCENTE;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.16. REGISTO N.º 76.517-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P155/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ESPITE E MATAS E CERCAL” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 76.517-A/2023, a celebrar com a firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada supramencionada, referente a trabalhos complementares, no valor de 30.011,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 30 dias para execução dos mesmos.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NO VALOR DE **30.011,75€** (TRINTA MIL, ONZE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.17. REGISTO N.º 104.405/2023 – “P105/2022 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023 - LOTE 2 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 104.405/2023, da firma **Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**, com sede no Parque Industrial do Arneiro, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Edifício Uniself, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, do Concelho de Loures, a solicitar a libertação da caução, no valor de 209,20€, prestada no âmbito do fornecimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de novembro findo, a colocar à consideração superior a libertação da referida caução, de conformidade com o prescrito no artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, uma vez que se confirma a inexistência de defeitos na prestação do serviço em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----

2.1.18. REGISTO N.º 74.862-A/2023 - MONTAMORA SPORT CLUBE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.862-A/2023, a celebrar com a **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural**, sediada na Rua do Casalinho, n.º 41, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.627,20€, os encargos decorrentes da pintura exterior do edifício sede da referida associação, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 de dezembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.

2.1.19. REGISTO N.º 94.835/2023 - P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650 - PRAZO DE EXECUÇÃO ----

---- Na reunião de 17 de abril de 2023, a Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, condicionada à apresentação de documentos em falta, até à data da respetiva consignação.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 94.835/2023, do referido consórcio, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a informar de que é seu entendimento de que a empreitada teve início a 14 de julho de 2023.-----

---- O processo encontra-se instruído com o parecer, datado de 28 de agosto de 2023, do Setor Jurídico da **AECOPS – Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços**.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo a informação, datada de 27 de novembro findo, que se passa a transcrever: “Sobre esta matéria, nada temos a apontar ao parecer da AECPS que aponta para o facto “do prazo de execução da obra começar a contar-se a partir da apresentação dos elementos em falta, uma vez que a aprovação do PSS pelo dono da obra está condicionada à apresentação dos mesmos, ou seja, o PSS é aprovado desde que os elementos solicitados sejam apresentados no prazo concedido para o efeito ou, ao invés, o PSS não é aprovado se os elementos em falta não forem apresentados” ou seja, o início do prazo de execução da empreitada deve ser considerado a partir do dia 14 de julho, data em, que não obstante das várias solicitações efetuadas pela entidade adjudicante, foram apresentados os planos de sinalização e desvio.-----

---- Convém alertar, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 359º de CCP, a consignação devia estar concluída no prazo não superior a 30 dias após a celebração do contrato, embora neste caso, se possa assumir que esse prazo se iniciasse a partir da data de em que foi obtido o visto do Tribunal de Contas (6/06/2023) e que o mesmo não foi observado por responsabilidade do empreiteiro, face à ausência de resposta às várias solicitações da entidade adjudicante, com a imposição de datas que não foram cumpridas por parte deste. -----

---- Refira-se que a legislação é omissa sobre as consequências para o empreiteiro relativa a situação reportada.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- À consideração superior”.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR
COMO DATA DE INÍCIO DA EMPREITADA, O DIA 14 DE JULHO DE 2023.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 51.338/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 51.338/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, a remeter requerimento de **Carlos Jorge Gonçalves Pereira**, a requerer a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 22/2023, de 27 de janeiro último, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 510,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLOS JORGE GONÇALVES PEREIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 64.868/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 64.868/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, a remeter requerimento de **Inês Pereira Bilreiro**, a requerer betão, para revestimento da berma pública em frente à sua moradia.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 26/2023, de 30 de janeiro último, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 306,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **INÊS PEREIRA BILREIRO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.3. REGISTO N.º 15.380/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 15.380/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Paulo Rui Sousa Oliveira**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 223/2023, de 19 de outubro último, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PAULO RUI SOUSA OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.4. REGISTO N.º 28.895/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 28.895/2023, a Freguesia de Fátima, remeteu requerimento de **João Miguel Prazeres dos Reis**, a solicitar a cedência de calçada grossa para arranjo do espaço existente em frente à sua moradia, numa extensão de 35,5 m². -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 255/2023, de 21 de novembro findo, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOÃO MIGUEL PRAZERES DOS REIS**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.5. REGISTO N.º 79.213/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 79.213/2023, a Freguesia de Seiça remeteu requerimento de **Sérgio Filipe Oliveira Pedro**, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 264/2023, de 28 de novembro findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SÉRGIO FILIPE OLIVEIRA PEDRO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.6. REGISTO N.º 94.135/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 94.135/2023, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a anexar requerimento de **Ana Cláudia dos Reis Neves**, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 280/2023, de 12 do mês em curso, a dar conta de que a intervenção irá melhorar o escoamento das águas pluviais e as condições de circulação pedonal e rodoviária e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. Mais dá conta de que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos mencionados na presente informação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANA CLÁUDIA DOS REIS NEVES**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.7. REGISTO N.º 85.020/2023 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 85.020/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a apresentar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 20.333,66€+IVA, referente à empreitada indicada em título, de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, com sede na Rua dos Valinhos, n.º 1, na localidade de Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de dezembro corrente, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **20.333,66€** (VINTE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO REFERIDO MONTANTE À FIRMA ADJUDICATÁRIA.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 84.219/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.219/2022, da **Freguesia de Fátima**, sedeada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de remodelação e ampliação de pavilhão destinado a armazém, sito na Rua dos Portais, n.º 4, em Eira da Pedra, da dita freguesia e de construção de muros de vedação e de suporte de terras.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 96.652/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão;-----
- Registada sob o n.º 107.898/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação acima referida.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.2. REGISTO N.º 89.178/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 89.178/2023, de **Graciete Maria da Costa Duarte**, a solicitar a emissão do alvará referente ao processo de obras n.º 145/2020, de que é titular (alteração e ampliação de habitação unifamiliar), foi apreciada a informação registada sob o n.º 94.450/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará de obras terminou a 20 de agosto último, deixando à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) deixa-se à consideração superior o seguinte: -----

- a) Dado que já foram pagas as taxas para a emissão do alvará e apresentaram os elementos para o efeito, sugere-se salvo melhor opinião, aceitar o pedido do requerente e proceder à emissão do alvará de obras;-----
Ou-----
- b) Remeter o processo à Reunião de Câmara para deliberação sobre a caducidade da pretensão nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo.” -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 107.025/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

4.3. REGISTO N.º 86.778/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 86.778/2023, de **Cláudia Gabriela Almeida Graça**, a requerer, por motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por 5 meses, da licença n.º 76/2021, para conclusão das obras de construção de edifício habitacional/comercial, a que se refere o processo de licenciamento n.º 241/2019, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----
▪ Registada sob o n.º 94.646/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 106.649/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter o pedido à consideração superior, conforme se passa a transcrever: “(...) remeter o processo para deliberação em Reunião de Câmara, considerando as seguintes alíneas: -----

- a) Conceder a prorrogação de prazo solicitada. Caso a prorrogação seja deferida, a validade do alvará passará a terminar a **02/01/2024** e o requerente no ato do pagamento da mesma deverá apresentar o seguro de “Acidentes de Trabalho” válido conforme referido no ponto 2 da presente informação.-----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art. º71 do RJUE, conjugado com o n. 5 do art.º 71, devendo ser concedido audiência prévia (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ACORDO COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** SUPRATRANSCRITA. -----

4.4. REGISTO N.º 89.110/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 89.110/2023, de **Fernando Alves Teixeira Monteiro**, a requerer, por motivos que especifica, a prorrogação da licença de construção n.º 51/2022, pelo prazo de 6 meses, para a conclusão das obras de alteração e ampliação de um edifício comercial, a que se refere o processo n.º 1632/2021, de que é titular.

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 97.466/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 108.006/2023, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) **propõe-se que o processo seja remetido a reunião de camara, afim de deliberar sobre o seguinte:** -----

- a) Aceitar a exposição do requerente por um período de 6 meses, considerando a informação dos fiscais e o declarado pelo requerente, para a conclusão das obras faltam fazer as casas de banho do primeiro piso. Contudo o requerente deve assumir os custos inerentes à primeira e segunda prorrogação, e o prazo solicitado deve ser contado desde a data da deliberação; -----
- b) Dar a caducidade nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, considerando que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **SEIS MESES** PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 51/2022, CONFORME PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** SUPRATRANSCRITA. -----

4.5. REGISTO N.º 98.937/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 98.937/2023, de **João Marques Antunes**, a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por quatro meses, da licença n.º 127/2019, para conclusão das obras de construção de moradia e muros de vedação, a que se refere o processo de licenciamento n.º 1476/2009. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se indicam:-----

- Registada sob o n.º 105.165/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território** a dar conta de que o prazo de vigência da referida licença terminou a 25 de novembro de 2023; ---
- Registada sob o n.º 109.548/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----
 - a) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado” e aceitar a continuidade do processo, que passa pela concessão de prazo para concluir a obra, num prazo a definir superiormente (a última foi por 4 meses) uma vez que a mesma foi licenciada antes da entrada do atual PDM e que se encontra executada até à estrutura da cobertura, não proferindo, assim, a caducidade nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE;-----
 - b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **QUATRO MESES** PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 127/2019, CONFORME PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** SUPRATRANSCRITA. -----

4.6. REGISTO N.º 101.898/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 101.898/2023, da firma **SIUNA – Construções, S.A.**, com sede na Urbanização Rua Nova, Loja 1, Bloco III, da Freguesia e Concelho de Alvaiázere, a solicitar, por motivos que especifica, nova prorrogação de prazo, por



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12 meses, da licença n.º 23/2020, para conclusão das obras de construção de edifício habitacional, a que se refere o processo de licenciamento n.º 114/2015.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 104.330/2023, a referir que o prazo de vigência da licença em apreço terminou a 06 de dezembro corrente.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob n.º 109.135/2023, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO:**-----

---- À Consideração superior, remeter processo para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para acabamento do alvará de obras n.º 23/2020, nomeadamente o estado avançado de construção em que se encontram o edifício, e não ser aconselhável a demolição dele, pelo seu impacto ambiental, técnico e económico, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses para conclusão do alvará de obras.-----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para acabamento das moradias, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.**-----

4.7. REGISTO N.º 106.741/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 106.741/2023, do **CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima**, com sede na Rua das Pedreiras, n.º 470, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por mais 24 meses, da licença n.º 117/2020, para conclusão das obras de ampliação de edifício, a que corresponde o processo n.º 180/2017, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 108.400/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território;**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 108.449/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) À Consideração superior, remeter o processo para deliberação de Câmara, sobre o procedimento a tomar:
 - a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo do alvará de obras n.º 117/2020, nomeadamente a obra de ampliação se encontrar iniciada, e não ser aconselhável a demolição desta, pelo seu impacto económico e ambiental, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e **conceder a prorrogação de prazo por mais 24 meses** para conclusão das obras, a contar da data da deliberação de Câmara.-----
 - b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para acabamento da pretensão, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

----(Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.8. REGISTO N.º 89.173/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 89.173/2023, de **Filipe Ferreira da Cunha**, a requerer, que do prédio sito na Estrada Principal, n.º 6, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3829 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5965, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1374 m², ficando a confrontar a norte com Filipe Ferreira da Cunha e Albertino Lopes Gonçalves, a sul com Estrada Principal e a nascente e a poente com Albertino Lopes Gonçalves. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 98.765/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 109.705/2023, a dar conta de que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo, não vendo inconveniente na emissão da certidão de destaque. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.9. REGISTO N.º 10.779-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, procedesse, com urgência, à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios de 2022 neste Concelho, que se encontram em risco de queda, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens, dando prioridade aos que confinam com a via pública.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.779-A/2023 (referente a edifício sito na Rua do Barroco, n.º 120, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, também deste Concelho, propriedade de **Emília de Jesus Sobreira**), a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade para os utilizadores do imóvel em apreço.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **EMÍLIA DE JESUS SOBREIRA** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

4.10. REGISTO N.º 10.839-A/2023 - INCÊNDIOS 2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, procedesse, com urgência, à realização de vistorias aos imóveis afetados pelos incêndios de 2022 neste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, que se encontram em risco de queda, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens, dando prioridade aos que confinam com a via pública.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 10.839-A/2023 (referente a edifício sito na Rua de São Cristóvão, em Abades, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, também deste Concelho, propriedade de **Tiago Liberal Duarte**), a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade para os utilizadores do referido imóvel.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **TIAGO LIBERAL DUARTE** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER À REALIZAÇÃO DAS OBRAS QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. ------

4.11. REGISTO N.º 102.571/2023 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 102.571/2023, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a informar sobre a queda da parede da moradia de primeira habitação, sita na Rua Professora Maria Mendes Barata, n.º 1, em Camarões, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, situação que constitui perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 04 de dezembro corrente, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a proprietária do imóvel em apreço é **Leandra Maria Marques Rodrigues**;-----
- Datada de 05 também do mês em curso, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a realização de vistoria ao imóvel em apreço, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 44.250/2023 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 16 de outubro último, na presença do processo registado sob o n.º 44.250/2023, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização de espetáculo de inclusão, pelo **Centro de Recuperação e Integração Ouriense**, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado das informações que a seguir se especificam: -----

- Datada de 07 de novembro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar os relatórios da bilheteira;-----
- Datada de 12 do corrente mês, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.740,00€, tendo o Município assumido a verba de 7,63€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.732,37€**, PARA O **CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO OURIENSE**. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente**, por ter ligação familiar com representante da entidade. -----

5.2. REGISTO N.º 85.101/2023 - JOÃO ALEXANDRE LINO ROQUE CARVALHO DA SILVA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 16 de outubro último, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do espetáculo da **Banda Ouriense Banho Maria**, para o produtor do mesmo, **João Alexandre Lino Roque Carvalho da Silva**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 85.101/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 10 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.655,00€, tendo o Município assumido a verba de 36,21€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.618,79€**, PARA **JOÃO ALEXANDRE LINO ROQUE CARVALHO DA SILVA**.-----

5.3. REGISTO N.º 88.671/2023 - ASPAS - ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- A Câmara, na reunião de 03 de abril último, deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 88.671/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 12 de dezembro em curso, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 276,00€, tendo o Município assumido a verba de 5,60€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **270,40€**, PARA A **ASPAS – ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA**.-----

5.4. REGISTO N.º 88.673/2023 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 03 de abril de 2023, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 88.673/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 12 do corrente mês, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.712,00€, tendo o Município assumido a verba de 38,09€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.673,91€**, PARA O **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS**.-----

5.5. REGISTO N.º 97.523/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS ANDRÉS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 03 de abril último, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2023 – XXIII Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 97.523/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 12 do mês corrente, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 836,00€, tendo o Município assumido a verba de 10,22€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **825,78€**, PARA A **ASSOCIAÇÃO DOS ANDRÉS**.---

5.6. REGISTO N.º 103.799/2023 - ESPETÁCULO “AUTO DA BARCA DO INFERNO”

---- Foi apreciada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 103.799/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, sobre a realização, pelo **Teatro do Bolhão, CRL** (com sede na Rua Formosa, n.ºs 342/346, no Porto), do espetáculo supra identificado, no próximo dia 04 de janeiro de 2024, no Teatro Municipal de Ourém, pelo valor de 2.800,00€, isento de IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 105.473/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 105.473/2023, do aluno **Manel Nunes Santos**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 29 de novembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.2. REGISTO N.º 105.757/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 105.757/2023, da aluna **Isabel Cristina Silva Nere**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.3. REGISTO N.º 104.439/2023 – “P157/2022 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, NO ÂMBITO DO PROJETO CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO EDUCATIVO 2022/2023” - REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária **Sara Teresa Jorge Cordeiro**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 104.439/2023, da **Divisão de Educação** a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão do contrato por 23 dias, de modo a regularizar os prazos do procedimento em apreço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro findo, a dar conta de que não se vê qualquer impedimento na aprovação do proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PROPOSTA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

**7.1. REGISTO N.º 108.962/2023 - ESPAÇO “UCHARIA DO CONDE” -
REGULARIZAÇÃO DE BENS OFERECIDOS-----**

---- Através da informação registada sob o n.º 108.962/2023, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** colocou à consideração superior a relação dos produtos oferecidos no período que decorreu entre março e novembro de 2023, no âmbito de diversos eventos ocorridos no Concelho, com vista à regularização dos bens afetos ao armazém da “Ucharia do Conde”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REGULARIZAÇÃO DO STOCK DO ESPAÇO “UCHARIA DO CONDE” E REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS.-----

**7.2. REGISTO N.º 109.453/2023 – “LA VUELTA LISBOA-MADRID 2024” - STAND
PROMOCIONAL DO MUNICÍPIO -----**

---- No âmbito do evento mencionado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 109.453/2023, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a representação do Município na gala de lançamento do evento, a realizar em Madrid, no dia 19 de dezembro corrente, através de um stand promocional.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE APOIO À VERAÇÃO, **PEDRO MIGUEL MARQUES PEREIRA** E DAS TÉCNICAS SUPERIORES **MARA FILIPA VIEIRA SEBASTIÃO** E **MÓNICA VANESSA HENRIQUES DO VALE**.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

**8.1. REGISTO N.º 108.955/2023 - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE
ÁGUA E DO PREÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE OUTROS SERVIÇOS
PRESTADOS PARA 2024 -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 108.955/2023, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta Cidade, a remeter para aprovação, de conformidade com o previsto nos artigos 61.º e 65.º do Aditamento ao Contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém, a base de cálculo e os índices propostos para atualização do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

preço fixo e da tarifa variável e bem assim, do preço de execução de obras e de outros serviços prestados, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 109.134/2023, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a aprovação do tarifário para 2024;-----
- Datada de 13 de dezembro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “A proposta de atualização reportada pela concessionária é de 9,9%, resultante da aplicação da fórmula adaptada em 2015, na sequência do Tribunal Arbitral verificado. Neste contexto, alteraram-se alguns índices que deixaram de ter publicação à área territorial do distrito, mas apenas ao panorama nacional. Importa referir que a ERSAR tem recomendado e incitado o Município de Ourém e a concessionária a promover aditamento ao contrato, circunstância que até hoje não se verificou, sendo ainda de mencionar que a transação decorrente do Tribunal de Arbitral verificada em 2015, resulta efetivamente de um acordo e não de uma decisão plenamente judicial. Será de observar que a atualização tarifária da EPAL, resultante da aplicação do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, resulta de um aumento para 2024 e 3,3%, ou seja, a água adquirida à EPAL sofrerá um aumento no referido valor, já o aumento previsto resultante da fórmula estabelecida é de 9,9%, ou seja, manifestamente superior, não obstante se reconhecer a pressão inflacionária que se tem verificado nos dois últimos anos. Esta aplicação será notoriamente gravosa para os consumidores do concelho, beneficiando significativamente a concessionária. Veja-se que a concessionária observou de 2022 para 2021 um crescimento dos seus rendimentos com vendas e serviços prestados em 15% (de 6.206.549 euros em 2021 para 7.135.501 euros em 2022). Julga-se evidente que o acordo de transação arbitral homologado em 2015 não acautelou devidamente os interesses dos consumidores, particularmente no que concerne à fórmula de atualização, sobretudo, face ao período de elevada inflação, ao invés será de ter em consideração o modelo de atualização tarifária aplicado à EPAL. Assim, observando a fórmula de atualização estabelecida, o aumento tarifário será de 9,9%, contudo, poderá o município, se assim entender, encetar pressão à concessionária para que se promova o aditamento ao contrato resultante do tribunal arbitral e complementarmente, que se estabeleça negociação que vise uma revisão à fórmula de revisão. Caso o Município adopte propor outra taxa de atualização (por hipótese, igual à aplicada pela EPAL, ou seja, 3,3%), poderá ser necessária a atribuição de uma compensação financeira à Bewater pela quebra de rendimentos a verificar, caso não seja exequível, em negociação, algum acordo contratual a estabelecer, também este sujeito a controlo, nomeadamente da entidade reguladora (ERSAR).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** PARA AGENDAR REUNIÃO COM REPRESENTANTE DA **BE WATER, S.A.**, A FIM DE ANALISAR A PROPOSTA APRESENTADA E DETERMINAR A SUSPENSÃO DA ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “A proposta de um aumento de 9,9% do tarifário da água a aplicar pela Bewater é inaceitável. Se eramos o município com o preço mais elevado da água, esta proposta vem reforçar este triste lugar no ranking. Esta proposta apenas vem reforçar o que já tínhamos percebido: esta empresa quer, ano após ano, engrossar os seus rendimentos, não tem qualquer sensibilidade social e a proposta agora apresentada demonstra uma total falta de respeito pelos ourenses. Consideramos, por isso, que deve ser agendada uma reunião do Executivo com a Administração da Bewater no sentido de discutir este assunto.”-----

8.2. REGISTO N.º 103.370/2023 - TARIFA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA 2024-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 103.370/2023, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a remeter a esta Autarquia para aprovação, de conformidade com as cláusulas 22.^a e 23.^a, do Contrato de Gestão Delegada, o tarifário de venda de serviços para 2024.-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto prestou a informação registada sob o n.º 109.695/2023, a colocar à consideração superior, o seguinte:---

1. A aprovação do Tarifário da Tejo Ambiente para 2024, para a componente do Saneamento e dos Resíduos, apresentado nas tabelas 1, 2, 3 e 4, na coluna 2024, num aumento de 4,9% decidido pelo Conselho de Administração, uma vez que a metodologia de atualização prevista no Contrato de Gestão Delegada provocaria aumentos superiores, sendo esta opção justificável, devido ao objetivo primordial de minimizar o impacto da subida de preço de venda dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, no orçamento mensal de cada agregado familiar;-----
2. A aprovação da aplicação da tarifa fixa aos utilizadores que não estão ligados à rede pública de água, mas cujos serviço de saneamento e de resíduos estejam disponíveis, nos termos do artigo 37.º do Regulamento n.º 594/2018 – Regulamento de Relações



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Comerciais dos Serviços de Água e Resíduos, da ERSAR, publicado em DL, 2.ª Série – 4 de setembro; -----

3. A aprovação da aplicação da tarifa variável aos utilizadores que não estão ligados à rede pública de água, tal como previsto no n.º 4, do artigo 95.º (saneamento) e do n.º 5, do artigo 96.º (resíduos), ao consumo médio de água, calculado de acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 93.º; -----
4. A aprovação do valor do volume médio mensal para o ano de 2024, de 7,76 m3, valor igual ao utilizado nos anos anteriores.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, O TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. PROPOSTO PARA 2024.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “A proposta de um aumento de tarifário de 4,9%, quando o contrato permitia ir muito mais além,, demonstra a sensibilidade social da empresa face à conjuntura económica sofrida pelos munícipes (inflação e taxas de juro). No entanto, a Tejo Ambiente podia aplicar um aumento mais próximo da taxa de inflação prevista para o próximo ano (3,3%) e aplicar um aumento não superior a 4% sem que isso pusesse em causa o equilíbrio económico-financeira da empresa.-----

---- Dado isto, a posição da vereadora do PS é de **ABSTENÇÃO.**”-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 92.242/2023 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 92.242/2023, da firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a anexar a revisão de preços extraordinária, no valor de 72.748,37€, relativa à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de outubro transato, a dar conta de que o cálculo apresentado poderá ser aceite, uma vez que cumpre o disposto no n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 11 de dezembro em curso, a referir que a despesa emergente da citada revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA APRESENTADA.-----

9.2. REGISTO N.º 109.771-A/2023 - ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - RUA 25 DE ABRIL - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

---- Foi apresentada a proposta de acordo registada sob o n.º 109.771-A/2023, a celebrar com **João Pedro Antunes Coelho**, com vista à cedência gratuita de parcela de terreno, sita na Rua 25 de Abril, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 107,48 m², destinada à criação de plataforma pedonal, no âmbito da execução da empreitada de requalificação urbana da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu, nesta Cidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO APRESENTADO.--

9.3. REGISTO N.º 109.909/2023 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 109.909/2023, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (responsável pela fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em referência), a remeter proposta de trabalhos complementares, no montante de 55.651,33€ + IVA e a consequente prorrogação de prazo por 34 dias, efetuada pela firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, sedeadada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da empreitada em apreço. Mais remete, para aprovação, os planos de equipamentos, de trabalhos, de mão de obra e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro ajustados.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 86/2023, de 13 de dezembro em curso, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se:-----

- a. Aprovar a presente proposta de trabalhos completos ao projecto, relativo às infraestruturas eléctricas e à salvaguarda de taludes, pelo valor de valor de 55.651,33 € (sem IVA) com a prorrogação do prazo por 34 dias acrescidos ao prazo actualmente contratado;-----
- b. Aprovar os planos de pagamentos de mão-de-obra, de equipamentos e cronograma financeiro, em anexo;-----
- c. Encaminhar o processo à DGF para dar seguimento à necessária cabimentação dos trabalhos complementares #4, no valor de 55.651,33 € (sem IVA) e proceder à respectiva modificação objectiva do contrato (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE DESENCADear OS PROCEDIMENTOS TENDENTES À SUA CONTRATUALIZAÇÃO.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “Se sempre tivemos dúvidas sobre a megalomania desta ZI (3.780.000 só a adjudicação da construção a que se junta todos os terrenos comprados), o que dizer aos sucessivos acréscimos de valores resultantes de trabalhos complementares que vêm à reunião para aprovação?-----

---- Temos aqui mais uma proposta de trabalhos complementares, a quarta, num valor de cerca de 55.000€. Neste momento as 4 propostas de trabalhos complementares totalizam cerca de 760.000€, sem IVA!!!-----

---- Face a estes dados, e embora desde sempre o PS tenha aprovado a implementação de uma zona Industrial na Freixianda, o modo como o processo foi conduzido, nomeadamente a compra dos terrenos, a dimensão megalómana do projeto e as continuadas propostas de trabalhos complementares, levam a vereadora do PS a optar pela **ABSTENÇÃO**.”-----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

10.1. REGISTO N.º 108.050/2023 - PROPOSTA DE ACORDO PARA A OCUPAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.050/2023, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar texto de acordo a celebrar com **Evangellino Vieira Braçal, António Luís Sampaio de Almeida, Maria Cristina de Carvalho Vaz Lopes Henriques e Joaquim de Carvalho Vaz**, com o objetivo de definir os termos e condições da ocupação das três parcelas de terreno, sitas no sítio de Serradas, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área total de 11.110,40 m², necessárias ao desenvolvimento de operação de loteamento, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes, nomeadamente na distribuição dos benefícios e dos encargos das operações urbanísticas a desenvolver, válido pelo período de oito meses.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO APRESENTADO E BEM ASSIM, O MODELO DE OCUPAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS A DESENVOLVER.-----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 104.204/2023 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.204/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, a colocar à consideração superior a devolução da verba de 1.230,00€, a **Marcelino Paiva Lorador**, no âmbito do direito de ocupação de espaços para o evento supramencionado, por se considerarem justificativos os motivos da desistência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 1.230,00 EUROS, A **MARCELINO PAIVA LORADOR**.-

11.2. REGISTO N.º 107.675/2023 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2023 - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.675/2023, do **Serviço de Atividades Municipais**, a propor a devolução das seguintes cauções, prestadas pelas entidades adjudicatárias dos espaços atribuído no âmbito do evento designado em título:-----

- Nelson Manuel Ferreira Gomes – 30,00€;-----
- Dom Cavallo, Atividades Equestres, Limitada – 30,00€;-----
- Cristiano Oliveira Costa – 30,00€;-----
- Luís MN Ramos Transportes, Unipessoal, Limitada – 224,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Maria Helena Simões Onofre – 50,00€;-----
- Luís MN Ramos Transportes, Unipessoal, Limitada – 47,00€; -----
- Luís MN Ramos Transportes, Unipessoal, Limitada – 47,00€; -----
- Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling – 70,20€; -----
- Margarida Paula Borreicho Nunes – 70,00€;-----
- Carlos Manuel Simões Henriques – 150,00€-----
- Adelino Pereira Moreira – 100,00€; -----
- Interdiversões, Limitada – 150,00€; -----
- Patamar Divertido – Diversões, Limitada – 500,00€;-----
- Francisco José Alves Fernandes Ferreira – 200,00€; -----
- Bernardo Manuel Martins Carvalho – 100,00€. -----

--- Ainda sobre o referido evento, o **Serviço de Atividades Municipais** informou de que foi autorizado a ocupação adicional de sete espaços de jogos sem prémio, pelo que propõe a retenção do montante de 50,00€ por cada equipamento instalado, a saber:-----

- Bernardo Manuel Martins Carvalho – 50,00€;-----
- Francisco José Alves Fernandes Ferreira – 150,00€; -----
- Patamar Divertido – Diversões, Limitada – 50,00€; -----
- Maria Helena Simões Onofre – 50,00€;-----
- Interdiversões, Limitada – 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DAS CAUÇÕES CONFORME ACIMA ESPECIFICADO E A RETENÇÃO DOS MONTANTES IGUALMENTE INDICADOS. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

**12.1. REGISTO N.º 94.173/2023 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” -
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----**

---- Na reunião de 20 de março de 2023, a Câmara deliberou aprovar o programa designado em epígrafe e assumir a despesa dele decorrente.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 94.173/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a transferência das verbas que a seguir se especificam, para as entidades que de igual modo se identificam:-----

- Clube Desportivo de Espite – 269,00€; -----
- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – 398,50€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Centro Social das Matas – 215,50€; -----
 - Giesta Sport Clube, Associação Desportiva, Cultural e Recreativa– 353,50€;-----
 - Associação de Cultura e Recreio dos Toucinhos – 170,00€;-----
 - Grupo de Escoteiros 275 – Rio de Couros – 338,00€; -----
 - União Desportiva e Cultural do Alqueidão – 183,00€; -----
 - Associação Recreativa e Cultural Atouguiense – 209,50€; -----
 - Associação Cultural e Recreativa de Urqueira – 100,00€; -----
 - Associação Cultural e Recreativa de Outeiro das Matas – 171,50€;-----
 - Freguesia de Seiça – 303,00€;-----
 - Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão – 200,50€; -----
 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – 188,50€. -----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS CONFORME ACIMA REFERENCIADO. -----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 106.588/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 106.588/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de **Mónica Neves Mendes**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.2. REGISTO N.º 105.456/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVLIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Luís Miguel Pereira Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.456/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.3. REGISTO N.º 105.484/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Valério de Oliveira António**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.484/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.4. REGISTO N.º 105.733/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **José Carlos Reis Prazeres**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.733/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.5. REGISTO N.º 105.796/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Paulo Jorge Oliveira Pimenta**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.796/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.6. REGISTO N.º 105.818/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Ricardo Pereira Ramos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.818/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.7. REGISTO N.º 105.837/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Artur Jorge Gonçalves Matias**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.837/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.8. REGISTO N.º 105.887/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Carlos Manuel da Silva Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.887/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.9. REGISTO N.º 105.905/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 105.905/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Fernando Rodrigues Costa**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 105.913/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Isabel Bastos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.913/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe não reúne as condições fundamentais para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA ISABEL BASTOS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

13.11. REGISTO N.º 104.360/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- No seguimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Albertino Jaime Moisés Pascoal**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 104.360/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o seu deferimento, com a atribuição do montante de 720,00€/ano, penalizando o requerente com o não pagamento das duas primeiras tranches, pelos motivos que especifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS DUAS PRIMEIRAS TRANCHES.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.12. REGISTO N.º 106.656/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 106.656/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de /02/2023, conforme tabela seguinte: -----

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 239/2023	E – 105849/2023	Elizabete Maria Ferreira de oliveira	Modalidade de valor mais reduzido	a) 500,00€ b) 450,00€	Deferir
	2023/650.10.004/109	NIF: 210 174 960			
NAT 240/2023	E – 105866/2023	Elizabete Maria Ferreira de oliveira	Modalidade de valor mais reduzido	a) 500,00€ b) 450,00€	Deferir
	2023/650.10.004/110	NIF: 210 174 960			
	2023/650.10.209/52	NIF: 294 136 304			
	2023/650.10.209/61	NIF: 232 548 021			

---- 2. Analisados os processos nos termos do artigo 5.º, verifica-se que a candidatura reúne os critérios de elegibilidade. Atendendo a que a requerente optou pela modalidade mais reduzida do apoio, cf. previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento, a candidatura terá direito a um apoio financeiro no valor de **500,00€/ano**, conforme alínea a), do n.º 2 do artigo 5.º. -----

---- As candidaturas enquadram-se na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do art.º 4.º (a criança não está registada como natural do Concelho de Ourém, mas reside com um cidadão eleitora do Concelho), têm uma redução do apoio em 10% do valor a que tiver direito (500,00€). Contudo, tratando-se de uma situação prevista no n.º 2 do artigo 3º, ou seja, processo de adoção de dois irmãos, e não existindo a possibilidade de alterar a naturalidade das crianças, uma vez que o regulamento é omissivo a estas situações, coloca-se à consideração superior a decisão, cf. artigo nº 13, de não penalizar a requerente. -----

---- Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Opção a) sem penalização: -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 239/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 240/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	

---- Opção b) com penalização:-----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 239/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho/setembro 2024	-----
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 240/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho/setembro 2024	-----
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se: -----

- deferir as candidaturas; -----
- atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância conforme opção a) ou opção b); -----
- após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CANDIDATURAS E A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE CONFORMIDADE COM A **OPÇÃO A)** DA INFORMAÇÃO SUPRATRASCRIPTA.-----

13.13. REGISTO N.º 107.474/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.474/2023, do **Serviço de Saúde e Ação Social**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 213/2023	E- 102789/2023	Taras Nebesny	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	533,10€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/119	NIF: 276034198				
NAT 219/2023	E – 103852/2023	Mónica Neves Mendes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	513,11€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/113	NIF: 241809177				
NAT 231/2023	E – 104891/2023	Varun Khanna	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	411,61€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/117	NIF: 286251710				
NAT 232/2023	E – 106023/2023	Joana Silva Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1025,76€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/108	NIF: 246602350				
NAT 233/2023	E – 107244/2023	Fábio Silva Rosa Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "...uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	662,44€	450€	Deferir
	2023/650.10.004/114	NIF: 245952357				
NAT 234/2023	E – 106091/2023	Mariana Pereira Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	428,99€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/116	NIF: 248672550				
NAT 237/2023	E – 106237/2023	Cátia Marisa Vieira Bento	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	468,61€	500€	Deferir
	2023/650.10.004/118	NIF: 233075402				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 213/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 219/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 231/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 232/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 233/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 234/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 237/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho /setembro2024	
	500,00€/ano	25.0,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- deferir as candidaturas;-----
- atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPECTIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

13.14. REGISTO N.º 104.809/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.809/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de reavaliação de atribuição de apoio alimentar e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Bento José Sebastião**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.15. REGISTO N.º 105.176/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Elisabete Maria Correia Silvério Rodrigues**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 105.176/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

14.1. REGISTO N.º 94.688/2023 - ESTACIONAMENTO TARIFADO - FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 94.688/2023, a **Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A.**, com sede na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, da Freguesia de São Domingos de Rana, do Concelho de Cascais, solicitou esta Câmara Municipal esclarecimentos sobre o valor a devolver a um utilizador da App Via Verde Estacionar, que, na sequência de um erro da referida aplicação, não conseguiu terminar oportunamente o tempo do seu estacionamento tarifado, na Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 26 de outubro transato, do então **Setor de Mobilidade e Transportes**, a dar conta de que, caso se confirme a ocorrência do erro reportado, o valor a restituir ao utilizador é de 0,89€;-----
- Datada de 11 de dezembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a devolução do referido montante, uma vez que se confirma a ocorrência do referido erro.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE 0,89€ (OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) E INFORMAR A VIA VERDE PORTUGAL – GESTÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS DE COBRANÇA, S.A., DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO.-----

14.2. REGISTO N.º 106.110/2023 - APP VIA VERDE ESTACIONAR - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ANO 2024-----

---- Foi apreciada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 106.110/2023, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, sobre a contratualização dos serviços mencionados em epígrafe, com a firma **Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A.**, sediada na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, da Freguesia de São Domingos de Rana, do Concelho de Cascais, pelo valor global de 2.361,60€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM APREÇO.-----

OOXXXXO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 18 de dezembro de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 18/12/2023**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2023

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 97.910/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 107.963/2023 – Constituição de Fundos de Maneio e de Fundos Fixos de Caixa – Ano económico de 2024

2.0.2. Registo n.º 107.400/2023 – Atualização ordinária anual da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourem – Ano económico 2024

2.0.3. Registo n.º 106.389/2023 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Plano de atividades e Orçamento 2024

2.0.4. Registo n.º 106.010/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 108.885/2023 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Proposta de hasta pública

2.0.6. Registo n.º 3952/2021 – Contrato de prestação de serviços de limpeza urbana, recolha dos resíduos sólidos e seu transporte a aterro final (Alvega) – Juros moratórios

2.0.7. Registo n.º 86.507/2023 – Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias – Licenciamento de Software – Ano letivo 2023/2024 – Reforço de verba

2.0.8. Registo n.º 99.798/2023 – Adenda ao contrato de comodato com a APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família

2.0.9. Registo n.º 96.323-A/2023 – Contratos de arrendamento para fins habitacionais com termo certo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 69.677/2023 – “P218/2023 – Contratação de técnico de exercício físico para coordenação de aulas associadas ao programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior (69677/2023)” – Adjudicação

2.1.2. Registo n.º 106.491/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Novembro de 2023

2.1.3. Registo n.º 98.696/2023 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias) – 80776/2023” – Ata n.º 1/2023

2.1.4. Registo n.º 80.776-A/2023 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias) – 80776/2023” – Relatório final

2.1.5. Registo n.º 82.375-A/2023 – Minuta do contrato de “P198/2023 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador (82375/2023)”

2.1.6. Registo n.º 78.962-A/2023 – Minuta do contrato de “P206/2023 – Aquisição de Serviços de Soluções de Comunicação Inclusiva para o Museu Municipal de Ourém – Website e Aplicação (78962/2023)”

2.1.7. Registo n.º 103.538-A/2023 – Minuta do contrato de “P233/2023 – Animação e Decoração de Natal em Ourém e Fátima (103538/2023)”

2.1.8. Registo n.º 86.265-A/2023 – Minuta do contrato de “P226/2023 – Contratação de Técnico Especialista Nadador Salvador, para as Piscinas Municipais (86265/2023)”

2.1.9. Registo n.º 105.152/2023 – “P241/2023 – Identidade Gráfica, Conceção, Desenvolvimento e Implementação de Materiais Comunicacionais para o Teatro Municipal de Ourém, para os anos de 2024-2025 (105152/2023)”

2.1.10. Registo n.º 80.245/2023 – “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)”

2.1.11. Registo n.º 97.529/2023 – “P243/2023 – Transporte Escolar no percurso Casa-Escola-Casa, de aluna com necessidades especiais individuais, residente no Arneiro de Baixo – Freixianda (97529/2023)”

2.1.12. Registo n.º 105.589-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da Ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Trabalhos a menos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.13. Registo n.º 104.433-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Trabalhos a menos

2.1.14. Registo n.º 84.573-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P101/2022 – Requalificação Urbana de Aljustrel – Reposição de piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.15. Registo n.º 106.175-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P151/2022 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais, durante catorze meses e até ao limite de 300.000,00€” – Prorrogação de prazo

2.1.16. Registo n.º 76.517-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P155/2022 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Espite e Matas e Cercal” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.17. Registo n.º 104.405/2023 – “P105/2022 – Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2022-2023 – Lote 2 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente” – Pedido de libertação de caução

2.1.18. Registo n.º 74.862-A/2023 – Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – Proposta de protocolo

2.1.19. Registo n.º 94.835/2023 – P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650 – Prazo de execução

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 51.338/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 64.868/2021 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 15.380/2023 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 28.895/2023 – Pedido de materiais

3.5. Registo n.º 79.213/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 94.135/2023 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 85.020/2023 – “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Cálculo de revisão de preços definitiva

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 84.219/2022 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.2. Registo n.º 89.178/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.3. Registo n.º 86.778/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.4. Registo n.º 89.110/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.5. Registo n.º 98.937/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.6. Registo n.º 101.898/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.7. Registo n.º 106.741/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.8. Registo n.º 89.173/2023 – Pedido de destaque
- 4.9. Registo n.º 10.779-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.10. Registo n.º 10.839-A/2023 – Incêndios 2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.11. Registo n.º 102.571/2023 – Vistoria para verificação das condições de utilização

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 44.250/2023 – Centro de Recuperação e Integração Ouriense – Transferência de verba
- 5.2. Registo n.º 85.101/2023 – João Alexandre Lino Roque Carvalho da Silva – Transferência de verba
- 5.3. Registo n.º 88.671/2023 – ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima – Transferência de verba
- 5.4. Registo n.º 88.673/2023 – Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas – Transferência de verba
- 5.5. Registo n.º 97.523/2023 – Associação dos Andrés – Transferência de verba
- 5.6. Registo n.º 103.799/2023 – Espetáculo “Auto da Barca do Inferno”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 105.473/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.2. Registo n.º 105.757/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024

6.3. Registo n.º 104.439/2023 – “P157/2022 – Contratação de um Técnico Superior de Psicologia, no âmbito do projeto Centro Local para o Sucesso Educativo 2022/2023” – Regularização processual

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 108.962/2023 – Espaço “Ucharia do Conde” – Regularização de bens oferecidos

7.2. Registo n.º 109.453/2023 – “La Vuelta Lisboa-Madrid 2024” – Stand promocional do Município

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 108.955/2023 – Atualização do tarifário de venda de água e do preço de execução de obras e de outros serviços prestados para 2024

8.2. Registo n.º 103.370/2023 – Tarifa de saneamento de águas residuais e tarifa de gestão de resíduos urbanos – Tarifário para 2024

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 92.242/2023 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Cálculo de revisão de preços extraordinária

9.2. Registo n.º 109.771-A/2023 – Acordo de cedência de parcela de terreno – Rua 25 de Abril – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

9.3. Registo n.º 109.909/2023 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

10. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

10.1. Registo n.º 108.050/2023 – Proposta de acordo para a ocupação de parcelas de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 104.204/2023 – Feira Nova de Santa Iria 2023 – Devolução de verba

11.2. Registo n.º 107.675/2023 – Feira Nova de Santa Iria 2023 – Devolução de cauções

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 94.173/2023 – Programa “Caminhos d’Ourém” – Transferência de verbas

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 106.588/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa

13.2. Registo n.º 105.456/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.3. Registo n.º 105.484/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.4. Registo n.º 105.733/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.5. Registo n.º 105.796/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.6. Registo n.º 105.818/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.7. Registo n.º 105.837/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.8. Registo n.º 105.887/2023 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.9. Registo n.º 105.905/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.10. Registo n.º 105.913/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

13.11. Registo n.º 104.360/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.12. Registo n.º 106.656/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.13. Registo n.º 107.474/2023 – Apoio à natalidade e à infância

13.14. Registo n.º 104.809/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

13.15. Registo n.º 105.176/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

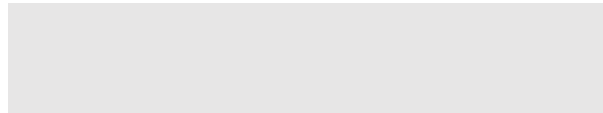
**14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

14.1. Registo n.º 94.688/2023 – Estacionamento tarifado – Freguesia de Fátima

14.2. Registo n.º 106.110/2023 – App Via Verde Estacionar – Contratação de serviços para o ano de 2024

Câmara Municipal de Ourém, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque